



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 7773 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em 18/09/12
1317
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QC 06 Conjunto 12 em frente ao lote 12, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal, que promova a revitalização da quadra de esportes localizada na QC 06 Conjunto 12 em frente ao lote 12, região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade do Riacho Fundo II tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7773/2012
Folha Nº 01/01

JFM

PROCURADORIA DE PLANO E DISTRIB. 12/Set/2012 1415
13602